Resolução nº : 5982/2000
Protocolo nº : 202572/00
Origem : MONTRELIMP COMERCIAL LTDA
Interessado : MONTRELIMP COMERCIAL LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA